CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CORRESPONDÊNCIA
RECEBIDA EM
04/01/99
às 12:40 horas
Carla

A C.L.J.R.
Ubá - MG, 22/02/99

Vereador - Itamar dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO DE LEI No. 02/99

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso ao Sr. André Alves Carrara.

Art. 1° - Fica concedido ao Senhor André Alves Carrara, nos termos da Lei Municipal 2.422, de 28.05.93, a Comenda Ary Barroso.

Art. 2° - A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene do Legislativo Ubaense.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 30 de novembro de 1998.

Fernando Fagundes

Ezequiel

SEM EFEITO

Retirado de tramitação por solicitação dos autores.
Ubá - MG, 26/04/99